

AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS

2º QUADRIMESTRE 2025

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
O BRASIL COMEÇA AQUI!



AMPARO LEGAL



LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, LRF Art. 9º, § 4º

Até o final dos meses de maio, **setembro** e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão de finanças e orçamento referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS



Receitas orçamentárias são **disponibilidades de recursos financeiros** que ingressam nos cofres públicos.

SÃO AS RECEITAS QUE VIABILIZAM A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

A **receita orçamentária** é a fonte de recursos utilizada pelo município em programas e ações, cuja finalidade principal é atender as necessidades públicas e demandas da sociedade.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

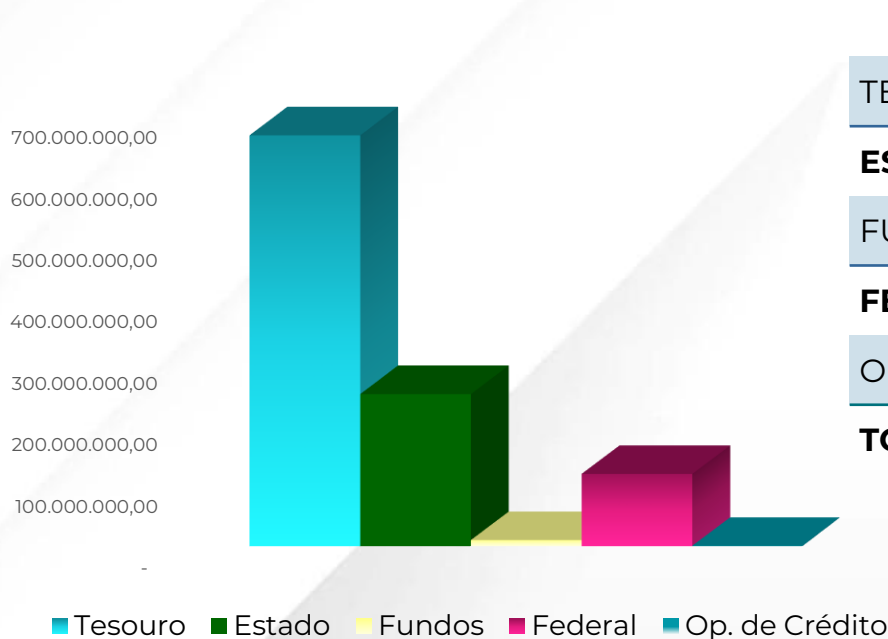
PODER EXECUTIVO_categoria econômica



		Previsão Inicial	2º Quadrimestre 2025	Δ %
1.0	RECEITAS CORRENTES	1.707.328.785	1.068.963.212	62,61
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	651.280.090	426.016.218	65,41
1.2	CONTRIBUIÇÕES	28.292.254	15.636.492	55,27
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	6.153.488	7.932.554	128,91
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	978.522.303	578.566.654	59,13
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.080.650	40.811.292	94,73
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	106.546.710	21.441.561	20,12
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	6.000.000	-	-
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	89.298.291	21.441.195	24,01
2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.248.419	366	-
9.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-74.738.873	-46.251.722	61,88
RECEITA TOTAL		1.739.136.622	1.044.153.052	60,04

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO _ fonte de recurso



		participação %
TESOURO	667.418.717,68	63,92
ESTADO	248.109.823,15	23,76
FUNDOS	9.930.366,44	0,95
FEDERAL	118.089.985,20	11,31
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	604.159,82	0,06
TOTAL ARRECADADO	1.044.153.052,29	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO _ categoria econômica

2º Quadrimestre 2025

1.0	RECEITAS CORRENTES	1.146.564.367,74
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONT. DE MELHORIA	426.016.218,98
1.2	CONTRIBUIÇÕES	77.030.567,31
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	16.375.246,86
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	429,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	578.566.654,88
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.575.250,71
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	21.441.561,88
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.441.195,38
2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	366,50
9.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	- 46.251.722,32
7.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	127.396.731,44
	RECEITA TOTAL	1.249.150.938,74



PODER EXECUTIVO	1.044.153.052,29
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	47.140.793,80
<i>Intra-Orçamentária</i>	112.633.663,78
Subtotal IPRESV	159.774.457,58
CAIXA DE SAÚDE	30.460.361,21
<i>Intra-Orçamentária</i>	14.763.067,66
Subtotal CAIXA	45.223.428,87
RECEITA TOTAL	1.249.150.938,74



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESPESA PÚBLICA É A APLICAÇÃO DO DINHEIRO ARRECADADO POR MEIO DE IMPOSTOS OU OUTRAS FONTES PARA CUSTEAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS A SOCIEDADE OU PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS.

O **empenho** é a etapa em que o município reserva o dinheiro que será pago quando o bem for entregue ou o serviço concluído. Isso ajuda a organizar os gastos pelas diversas áreas, evitando que se gaste mais do que foi planejado.

A **liquidação** é quando se atesta que o município recebeu aquilo que comprou, ou seja, quando se confere que o bem foi entregue corretamente ou a etapa da obra foi concluída de acordo com o contrato.

Por fim, se estiver tudo certo com as fases anteriores, o município pode realizar o **pagamento**, repassando o valor ao fornecedor contratado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

PODER EXECUTIVO _ categoria econômica

		empenhado	liquidado	pago
3.0	DESPESAS CORRENTES	1.004.901.880,55	823.100.766,61	685.223.870,18
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	391.109.023,20	389.642.155,08	370.210.125,98
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.982.738,09	7.727.587,49	7.268.699,41
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.810.119,26	425.731.024,04	307.745.044,79
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	140.824.676,58	57.644.648,44	48.376.085,61
4.4	INVESTIMENTOS	112.549.056,65	38.191.439,99	29.684.503,08
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	28.275.619,93	19.453.208,45	18.691.582,53
	<i>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</i>	122.592.898,47	120.826.172,57	110.944.086,81
	DESPESA TOTAL	1.268.319.455,60	1.001.571.587,62	844.544.042,60

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO _ órgão



	empenhado	liquidado	pago
PREFEITURA	1.268.319.455,60	1.001.571.587,62	844.544.042,60
CÂMARA MUNICIPAL	27.606.249,29	24.434.499,65	24.219.745,78
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	147.326.896,49	146.631.222,72	146.564.344,40
CAIXA DE SAÚDE E PECULIO	44.509.445,78	31.190.630,98	30.315.377,38
TOTAL DA DESPESA	1.487.762.047,16	1.203.827.940,97	1.045.643.510,16

RESTOS A PAGAR

CONSOLIDADO _ órgão

	Saldo em 31.12.2024	Pagamentos	Cancelamentos	Saldo em 31.08.2025	redução %
PREFEITURA	302.061.279,90	160.918.188,82	14.269.760,11	126.873.330,97	-58
CÂMARA	1.948.945,07	1.598.598,00	350.347,07	-	-100
IPRESV	111.801,60	99.245,94	-	12.555,66	-88,77
CAIXA DE SAÚDE	7.871.476,56	4.944.991,44	424.998,82	2.501.486,30	-68,22
	311.993.503,13	167.561.024,20	15.045.106,00	129.387.372,93	-58,53

Segundo o art. 36 da Lei 4.320, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

DÍVIDA CONSOLIDADA

CONSOLIDADO _ todos os órgãos

	Saldo em 31.12.2024	Saldo em 31.08.2025	Δ %
Dívida Consolidada (I)	467.460.214,04	426.591.236,59	-8,74
Deduções (II)	-108.842.424,29	77.108.315,18	70,84
Ativos Disponível	161.129.990,84	184.324.573,99	14,39
Haveres Financeiros	34.782.957,15	60.486.197,92	73,90
(-) Restos a Pagar Processados	262.488.008,33	125.037.562,77	-52,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.267.363,95	42.664.893,96	0,94
Dívida Consolidada Líquida (I-II)	467.460.214,04	349.482.921,41	-25,24

Dívida Consolidada (ou Fundada): Segundo a Lei nº 4.320/1964, a Dívida Consolidada compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

LIMITES CONSTITUCIONAIS

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Receita de Impostos	577.563.418,32
Aplicação no Período (*)	157.517.273,22
Percentual Aplicado	27,27%

FUNDEB

Transferência Recebida	199.517.023,34	
Rendimento de Aplicação Financeira	445.989,79	
Total a ser Aplicado	199.963.013,13	
Aplicação Magistério (mínimo 70%)	185.388.324,18	92,71 %
Aplicação Outras Despesas	26.595.838,93	13,30 %
Aplicação no Período (*)	211.984.163,11	106,01%

(*) valores liquidados

Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Receita de Impostos	571.586.544,15
Aplicação no Período (*)	148.961.178,36
Percentual Aplicado	26,06%

Despesa com Pessoal - DP

Receita Corrente Líquida - RCL	1.528.898.252,40
Despesa com Pessoal - DP	678.136.245,03
Percentual Apurado	44,35%

Os limites constitucionais de aplicação são percentuais mínimos de receita, definidos pela Constituição Federal, que devem ser aplicados em áreas prioritárias como saúde e educação. Esses limites visam garantir um mínimo de recursos para funções essenciais do Estado, como os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e saúde. O não cumprimento desses limites pode levar a sanções para os gestores públicos, como rejeição de contas, multas e bloqueio de repasses federais.

AGRADECEMOS A ATENÇÃO!



KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISÂNGELA DOMINGUES LEVI

Secretária Municipal da Fazenda

THIAGO GIMENES DIOGO

Secretário Adjunto da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ

sefazexp@saovicente.sp.gov.br | (13) 3579-1380